

PLANO DE TRABALHO

Acordo de Cooperação

(Versão Dez.18)

A.C.: 004/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO NUCLEO RURAL AREIA SANTA RITA

C.N.P.J.: 03.380.469/0001-91

Endereço: FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N, KM 08 RODOVIA AEROPORTO

E-mail: rochacastro55@gmail.com

Município: UNAI

U.F.:

C.E.P.: 38623-899

DDD/Tel. Fixo

DDD/Tel. Cel.: 61 99624-4159

Nome do Responsável: EDER LUCAS CAETANO DE FARIA

C.P.F.: 728.923.586-04

RG: 471314

Órgão Emissor: MAER/DF

Endereço: FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N, KM 08 RODOVIA AEROPORTO

Cargo/Função: PRESIDENTE

E-mail: rochacastro55@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77

Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco

Município: Unai

U.F.: MG

C.E.P.: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610

DDD/Tel. Cel.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto/Atividade/Ação:

AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRICOLA.

Identificação do Objeto: CESSÃO DE PLANTADEIRA ADUBADEIRA HIDRAULICA DE 04 LINHAS, PLANTIO CONVENCIONAL COM DISCO DUPLO E SULCADOR, A SER DESTINADA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO NUCLEO RURAL AREIA SANTA RITA

Público Alvo: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO NUCLEO RURAL AREIA SANTA RITA

Meta de atendimento:

Aproximadamente 60(Sessenta) famílias

Período de Execução:

Início: 09/2019

Término:08/2024

4. JUSTIFICATIVA*

A presente emenda visa destinar recursos para auxiliar a Associação dos Moradores e Produtores do Nucleo Rural Areia Santa Rita na aquisição de uma PLANTADEIRA ADUBADEIRA HIDRAULICA DE 04 LINHAS, PLANTIO CONVENCIONAL COM DISCO DUPLO E SULCADOR, que ira atender aproximadamente 60(sessenta) famílias e associados, sendo que estes participam ativamente das reuniões que são realizadas mensalmente.

*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

5. METODOLOGIA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	Indicador Físico		Início	Término	Parâmetros de Aferição	Avaliação (Impacto Econômico e Social Esperados)
			Unid.	Qtd e				
01	Disponibilizar serviços de mecanização agrícola aos produtores rurais/associados	<p>Esta PLANTADEIRA ADUBADEIRA HIDRAULICA DE 04 LINHAS, PLANTIO CONVENCIONAL COM DISCO DUPLO E SULCADOR será utilizada pelos produtores da região para servir de apoio ao plantio de grãos da região.</p> <p>- Levantamento dos associados e respectivas áreas que necessitarão dos serviços mecanizados.</p> <p>- agendamento de serviços ao longo do ano.</p> <p>- Execução de Serviços de Mecanização.</p> <p>-Manutenção do equipamento.</p>	Associados/produtores rurais	01	09/2019	08/2024	<p>Lista de Agendamento de prestação de serviços aos associados;</p> <p>-Lista de serviços prestados aos associados;</p> <p>-planilha de custos;</p> <p>-Pesquisa satisfação junto ao associado.</p>	<p>- Promoção e incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar;</p> <p>- Produção de alimentos com eficiência e qualidade;</p> <p>- Redução de custos para os associados;</p> <p>- Maior produtividade e lucratividade no Campo.</p>

*Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados e seus respectivos indicadores físicos e os prazos correspondentes a cada uma delas.

6. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

A Proponente declara que se responsabilizará pelos seguintes serviços e compromissos a título de contrapartida, com relação à CESSAO DE PLANTADEIRA ADUBADEIRA HIDRAULICA DE 04 LINHAS, PLANTIO CONVENCIONAL COM DISCO DUPLO E SULCADOR, A SER DESTINADA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO NUCLEO RURAL AREIA SANTA RITA.

- disponibilização de operador de máquina (motorista) capacitado;
- abastecimento do equipamento/veículo;
- manutenção preventiva e corretiva;
- transporte dos equipamentos no campo;
- guarda, conservação e limpeza;
- gestão administrativa, técnica e operacional dos equipamentos e dos serviços a serem prestados;
- contratação de seguro contra roubo, furto, e incêndio e quaisquer outros que venham a incidir sobre os bens, durante toda a vigência da parceria, conforme disposto no Edital;
- capacitação do servidor cedido as expensas da OSC proponente (inscrição em cursos, seminários, diárias, transporte etc);
- outros (especificar)

(Assinalar os itens que constarão da contrapartida da OSC, e especificar quaisquer outras que julgar pertinentes).

7. CAPACIDADE INSTALADA

A Associação não possui despesa com mão de obra. Toda mão de obra utilizada no maquinário será de responsabilidade do associado usuário, entretanto sob indicação da associação de pessoas capacitadas.

8. AUTENTICAÇÃO

Unai-MG, 6 / 09 / 19

Eder Ignacy Caetano de Faria

Nome e Assinatura do Representante Legal

9. AVALIAÇÃO

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal 3.083/2017 e alterações. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unai-MG, 06 de Setembro de 2019.


Gestor da Parceria

José Iomar Pereira dos Santos
Secretário Municipal da Agricultura
e Serviços Rurais